



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 110/2025.

Concede Férias a servidores.

DIEGO JARDIM PERGO - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder Férias Regulamentares aos Servidores abaixo relacionados:

NOMES	RG	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
ADRIANA GALINDO RIBEIRO	9.311.345-4-PR	05/05/2024/2025	16/07 A 30/07/2025
ADRIANA DOS SANTOS SESTILE	8.699.572-7-PR	01/02/2024/2025	16/07 A 30/07/2025
AILTON VIEIRA PESSOA	12.563.602-0-PR	02/12/2023/2024	01/07 A 15/07/2025
ALEXANDRE AQUILIS MELISINAS	2.040.021-PR	15/01/2024/2025	16/07 A 30/07/2025
ANDRESSA DE OLIVEIRA PASCUIN	12.586.734-0-PR	28/04/2024/2025	16/07 A 30/07/2025
ANGELA HWANG	5.990.360-8-PR	01/02/2024/2025	01/07 A 15/07/2025
APARECIDO RODRIGUES FERRO	9.367.610-6-PR	01/02/2024/2025	01/07 A 30/07/2025
APOLIANA C. DE O. RAMINELI	7.771.728-5-PR	07/01/2024/2025	01/07 A 15/07/2025
CELSO LAVAQUI	8.091.608-6-PR	05/02/2024/2025	16/07 A 30/07/2025
CLEIDINALVA DUCATI DE OLIVEIRA	3.608.342-5-PR	01/01/2024/2025	01/07 a 15/07/2025
CLEMENSILVA B. DE ALMEIDA	8.380.913-2-PR	01/02/2024/2025	16/07 A 30/07/2025
EDIMARA ROCHA LOPES	8.981.429-4-PR	02/02/2024/2025	16/07 A 30/07/2025
EDNELSON GARCIA	34.249.439-9-PR	01/06/2024/2025	01/07 A 15/07/2025
ELOISA APARECIDA STEFANUTO	32.082.471-8-SP	02/08/2024/2025	01/07 A 30/07/2025
FABIANE G. O. MODA BATAGLIA	8.431.765-9-PR	02/10/2024/2025	16/07 A 30/07/2025
FABIELLE RENATA FERRO	9.260.895-6-PR	16/06/2024/2025	16/07 A 30/07/2025
FABIO ZAMBERLAN C. DA SILVA	4.989.799-5-PR	03/07/2024/2025	16/07 A 30/07/2025
FRANCISCA DA SILVA BARBOSA	34.710.119-7-PR	30/04/2024/2025	01/07 A 15/07/2025
GISLAINE FRANCIELY MODA POLLI	8.431.769-1-PR	07/01/2024/2025	16/07 A 30/07/2025
HOSANA ZAMPIERI CELINI	7.741.681-1-PR	01/03/2024/2025	16/07 A 30/07/2025
IGOR GUILHERME A. BARBOSA	14.037.348-6-PR	28/04/2024/2025	01/07 A 15/07/2025
JACINTA LIMA	8.431.718-7-PR	30/04/2024/2025	01/07 A 30/07/2025
JAIR DE OLIVEIRA	695.847-PR	22/07/2024/2025	01/07 A 30/07/2025
JANES ROSALIA P. DOS SANTOS	5.365.925-0-PR	17/09/2023/2024	16/07 A 30/07/2025
JAQUELINE DE OLIVEIRA DA SILVA	11.108.993-0-PR	16/03/2024/2025	16/07 A 30/07/2025
JESSICA AUGUSTO BATAGLIA	10.755.338-0-PR	13/06/2024/2025	01/07 A 15/07/2025
JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA	1.469.504-PR	01/10/2023/2024	01/07 A 15/07/2025
JOSE ANTONIO BARBOSA	4.140.227-0-PR	07/01/2024/2025	01/07 A 15/07/2025
JOSIANE ALVES DE MORAES VALEZI	9.799.154-5-PR	01/02/2024/2025	16/07 A 30/07/2025
JOSIMARA A. C. A. ALVES	9.367.599-1-PR	02/02/2024/2025	01/07 A 15/07/2025
JULIANA GRACIELLI PIOVAN	7.516.569-2-PR	03/03/2024/2025	16/07 A 30/07/2025
KATIA CRISTINA DA SILVA SAPUN	13.252.834-9	09/05/2024/2025	16/07 A 30/07/2025
KELLY G. BRIL C. SILVANO	4.386.536-3-PR	01/06/2024/2025	01/07 A 15/07/2025
KENYDEI CAZELOTO	7.389.238-4-PR	03/07/2024/2025	16/07 A 30/07/2025
LAURA B. T. RIBEIRO DOS SANTOS	9.405.336-6-PR	01/02/2024/2025	16/07 A 30/07/2025
LEONARDO A. S. DOS SANTOS	9.104.362-9-PR	01/03/2024/2025	01/07 A 30/07/2025
LUCIANE QUINTINO DA SILVA	8.632.108-44-PR	28/04/2024/2025	16/07 A 30/07/2025
LUCINEI C. STREILING	7.800.844-0-PR	07/01/2024/2025	16/07 A 30/07/2025
LUCY MARY R. DA SILVA	6.294.692-0-PR	02/01/2024/2025	01/07 A 30/07/2025
MARCELO FERNANDES DA SILVA	8.967.252-0-PR	05/03/2024/2025	01/07 A 15/07/2025
MARIA HELENA Z.M. LISBOA	8.758.758-4-PR	15/02/2024/2025	16/07 A 30/07/2025
NATALIA SALESSE	10.143.968-2-PR	07/08/2023/2024	16/07 A 30/07/2025
PAULA ROBERTA R. S. OLIVEIRA	10.691.774-4-PR	10/03/2024/2025	16/07 A 30/07/2025
PAULO DE TARSO ROSA	13.280.807-SP	15/01/2024/2025	16/07 A 30/07/2025
REGINA T. MENEGATE AJOVEDI	8.206.496-6-PR	01/02/2024/2025	01/07 A 30/07/2025
REGINETE M. C. SERVANTES	7.414.786-0-PR	01/06/2024/2025	01/07 A 30/07/2025
ROSELI GASPAS O. ARAUJO	9.715.618-2-PR	11/07/2024/2025	16/07 A 30/07/2025

Terça-Feira, 01 de julho de 2025

ROSIMEIRE LANUTI MEIRA	64668-0-MS	02/05/2024/2025	01/07 A 15/07/2025
SALETE VIEIRA	7.376.417-3-PR	02/05/2024/2025	01/07 A 30/07/2025
SELMA NOGUEIRA	8.753.817-6-PR	01/02/2024/2025	01/07 A 30/07/2025
SILVANA ASSIS GUIDO DA SILVA	6.198.721-5-PR	01/02/2024/2025	01/07 A 15/07/2025
SIMONE VIEIRA DA SILVA MOSCONI	8.727.545-0-PR	13/04/2024/2025	01/07 A 15/07/2025
SIRLENE REGINA F. BARIÃO	14.654.598-0-PR	03/07/2024/2025	01/07 A 15/07/2025
SOLANGE BOSCARIOLI	12.688.593-8-PR	05/12/2024/2025	16/07 A 30/07/2025
VALDECIR FLAVIO SILVANO	4.889.838-6-PR	01/06/2024/2025	01/07 A 15/07/2025
VALDEIR DOMINGOS FANTE	1.505.537-PR	01/06/2024/2025	16/07 A 30/07/2025
VALDENICE MAGALHÃES L.	4.384.527-6-PR	07/01/2024/2025	01/07 A 15/07/2025
VANIA NASCIMENTO DA SILVA	9.172.605-0-PR	13/03/2024/2025	01/07 A 30/07/2025

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 30 dias do mês de junho do ano de 2025.

DIEGO JARDIM PERGO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

DECRETO N.º 125/2025.

Exonera a pedido a senhora **FERNANDA BEATRIZ DE ALMEIDA SIMONATO**.

DIEGO JARDIM PERGO - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A,

Art. 1º - Exonerar a pedido a senhora **FERNANDA BEATRIZ DE ALMEIDA SIMONATO**, portadora da Cédula de Identidade RG-n.º 13.015.859-5-PR, Membro do Conselho Tutelar, nomeada através do Decreto nº 007/2024 de 22/01/2024.

Art. 2º - Ressalvado o disposto no artigo anterior, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 30 dias do mês de junho do ano de 2025.

DIEGO JARDIM PERGO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

DECRETO N.º 127/2025.

Nomeia a Senhora **FERNANDA BEATRIZ DE ALMEIDA SIMONATO**.

DIEGO JARDIM PERGO - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A,

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **FERNANDA BEATRIZ DE ALMEIDA SIMONATO**, portadora da Cédula de Identidade RG-nº 13.015.859-5-PR, para exercer em comissão o cargo de **Secretária Municipal de Assistência Social**, com lotação na Secretaria de Assistência Social, a contar de 01/07/2025.

Art. 2º - Ressalvado o disposto no artigo anterior, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, ao 01 dia do mês de julho do ano de 2025.

DIEGO JARDIM PERGO

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 92/2.025

MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 045/2.025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0103/2025

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 103/2025 DE 30 DE JUNHO DE 2025

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA - PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrito no CNPJ nº 81.478.059/0001-91 doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 - Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **SR. DIEGO JARDIM PERGO**, portador do RG nº 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **IGEHAL SEGURANÇA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº: 22.884.201/0001-31, com sede a Avenida Amapá, 3340, Zona V, na cidade de Umuarama, estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Odair José Scarso, portador (a) do RG nº 81307423 e do CPF nº. 027.676.559-17, residente na cidade de Umuarama, estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 045/2.025, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente contrato de prestação de serviços tem por objeto a contratação de prestação de serviços de vigilância ostensiva desarmada e brigadista civil para o 3º Arraial Municipal de Altônia para reforçar e selar pela segurança dos presentes, bem como garantir a ordem e organização durante o evento, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNI	TOTAL
1	1	10	SERVIÇOS DE BRIGADISTA E SEGURANÇA PRIVADA, SENDO 07 (SETE) SEGURANÇAS E 03 (TRÊS) BRIGADISTAS	260,00	2.600,00

Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- O Documento de Formulação de Demanda (DFD);

- A Proposta do contratado;

Eventuais anexos dos documentos supracitados

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa: **IGEHAL SEGURANÇA LTDA-ME** e de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em 30/06/2025 e término em 29/10/2025, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuals, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total do objeto, e deverá constar na Nota Fiscal o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº045/2.025".



MUNICÍPIO DE ALTÔNIA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Página | 2

Ano XIV
Edição n.º 2.558

Terça-Feira, 01 de julho de 2025

Os pagamentos serão efetuados **A vista, após conclusão do objeto**, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Os serviços referentes aos lotes, desta licitação deverão ser prestados durante o Evento que será realizado no dia 04 de julho de 2025, Estádio Juvenal Farias.

A DIVISÃO DE CULTURA E COMUNICAÇÃO Rejeitará no todo ou em parte os serviços que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital.

A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

22	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, COMUNIC	13	14	2	3	Comemorações e Festividades	339039790000	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO OPERACIONAL	E
----	--	----	----	---	---	-----------------------------	--------------	--	---

Altônia-PR, 30 de junho de 2025.

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 93/2.025

MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 046/2.025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2025

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 046/2025 DE 30 DE JUNHO DE 2025

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrito no CNPJ nº 81.478.059/0001-91 doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **SR. DIEGO JARDIM PERGO**, portador do RG nº 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **P. C. R. ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.898.988/0001-55, com sede a Rua Paranaquá, 1243, Jardim Paraíso, na cidade de Umuarama, estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Pedro Reverso Neto portador do RG nº 65921499 e do CPF nº. 930.118.819-87, residente na cidade de Umuarama, estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços para entrega do objeto da Licitação na Modalidade **Dispensa por Limite nº 046/2.025**, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente contrato de prestação de serviços tem por objeto a contratação de locação de tendas, fechamento vinyl antichamas, palco medindo 5X4M, estrutura de som e iluminação e banheiros químicos para o 3º Anáti Municipal de Altônia, promovida pela Secretaria de Educação, Cultura e Comunicação, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant	Descrição	V. UNIT	TOTAL
1	1	1	LOCAÇÃO COMPLETA DE SOM E ILUMINAÇÃO	7.500,00	7.500,00
1	2	1	LOCAÇÃO DE PALCO ALTA DE 55 CM, 05X04 M - (20 M2)	1.900,00	1.900,00
1	3	10	LOCAÇÃO DE TENDAS 05M X 05M, TIPO PIRAMIDE, COM SERVIÇOS DE TRANSPORTE E MONTAGEM EM ESTRUTURA DE FERRO GALVANIZADO	800,00	8.000,00
1	4	1	LOCAÇÃO DE TENDA 10M X 10M, TIPO PIRAMIDE	1.900,00	1.900,00
1	5	150 M	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO DE LONA DE VINIL TÉRMICA ANTICHAMAS	25,00	3.750,00
1	6	4	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS	750,00	3.000,00

Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- O Documento de Formulação de Demanda (DFD);
- A Proposta do contratado;
- Eventuais anexos dos documentos supracitados

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa P. C. R. ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME e de R\$ 26.050,00 (vinte e seis mil e cinquenta reais).

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em 30/06/2025 e término em 29/10/2025, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total do objeto, e deverá constar na Nota Fiscal o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº046/2.025". Os pagamentos serão efetuados **A vista, após conclusão do objeto** de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

Para o recebimento do objeto entregue o contratado deverá apresentar as seguintes certidões: Certidão Negativa do INSS demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei e Certidão Negativa do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei. CNJ Municipal, Estadual, Federal

CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Os serviços referentes aos lotes, desta licitação deverão ser prestados durante o Evento que será realizado no dia 04 de julho de 2025, Estádio Juvenal Farias.

- 1.1 E de responsabilidade da empresa a entrega dos itens contratados, montagem e desmontagem, instalações necessárias e operação dos aparelhos de som e iluminação durante o evento.
- 1.2 A empresa se responsabilizará pela montagem das tendas nas medidas 5X5M e 10X10M, tipo pirâmide ou chapéu de bruxa, em estrutura em ferro galvanizado e com cobertura de lona de vinil térmica antichamas, bem como fechamento em lona vinyl antichamas e serviços de transporte, montagem e desmontagem.
- 1.3 Os banheiros químicos deverão ser cabine e tanque em polietileno de alta densidade, incluindo vaso sanitário, porta papel higiênico, iluminação interna e indicação feminino e masculino, deverá também, ser feita a manutenção e limpeza das cabines sempre que necessário para a adequada utilização.
- 1.4 O palco deverá medir 5X4, com área total de 20m2 e escada para subir e descer.

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA

ESTADO DO PARANÁ

- 1.5 O conjunto completo de som e iluminação deverá conter sistema de som, microfone, amplificador, cabos e técnico de som suficientes para atender um público aproximado de 2 mil pessoas.
- 1.6 A empresa deverá iniciar a instalação na data de 30/06/2025 até a data de 03/07/2025 no local informado pela solicitante

A DIVISÃO DE CULTURA E COMUNICAÇÃO Rejeitará no todo ou em parte os serviços que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital.

A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

22	Secretaria de Educação, Cultura, Comunicação	13	14	2	3	Comemorações e Festividades	339039140000	Locação Bens Móveis e Outras Naturezas e Intangíveis	
----	--	----	----	---	---	-----------------------------	--------------	--	--

Altônia-PR, 30 de junho de 2025

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 94/2025

MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 047/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0105/2025

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 047/2025 DE 30 DE JUNHO DE 2025

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrito no CNPJ nº 81.478.059/0001-91 doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **SR. DIEGO JARDIM PERGO**, portador do RG nº 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **55.708.488 MARIA ELOISA SILVA BURGO**, Rua Machado de Assis, 317 – Centro, na cidade de Iporã, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº. 55.708.488/0001-06, neste ato representado pela Sra. Maria Eloisa Silva Burgo, portadora do RG nº 138702995 e do CPF nº. 108.775.989-75, residente na cidade de Iporã, estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº 047/2.025, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente contrato de prestação de serviços tem por objeto a contratação de serviços de locação de telão de led 4X2M para o 3º Anáti Municipal conforme Convênio Nº 138/2025 firmado pela Prefeitura Municipal de Altônia e Secretaria Estadual do Turismo-Setur a seguir descritos:

Lote	Item	Quant	Descrição	V. UNIT	TOTAL
1	1	1	LOCAÇÃO DE TELÃO DE LED 4 X 2 M, COM ESTRUTURA. Especificações Técnicas Mínimas: • Tamanho: 4 metros (largura) x 2 metros (altura); • Tipo: Painel de LED outdoor (resistente a intempéries); • Resolução mínima: P4 ou superior; • Brilho: Mínimo de 5.000 nits (adequado para uso em ambientes externos, inclusive à luz do dia); • Taxa de atualização: Mínimo 1920Hz (para evitar cintilação em gravações e transmissões); • Estrutura de sustentação segura e adequada ao local (com estrutura própria); • Fonte de alimentação estável, com sistema de proteção contra variações elétricas; 2. Serviços Inclusos: • Instalação completa e retirada do equipamento no local do evento; • Operação técnica durante todo o evento (no mínimo das 18h às 00h); • Equipe técnica especializada disponível para montagem, operação e desmontagem; • Equipamento de mídia compatível para reprodução de vídeos, imagens e animações (entrada HDMI, USB, etc.); • Suporte para testes de exibição; • Assistência técnica imediata em caso de falhas durante o evento	2.000,00	2.000,00

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa 55.708.488 MARIA ELOISA SILVA BURGO e de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em 30/06/2025 e término em 29/10/2025, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total do objeto, e deverá constar na Nota Fiscal o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº047/2.025". Os pagamentos serão efetuados **A vista, após conclusão do objeto**, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Os serviços referentes aos lotes, desta licitação deverão ser prestados durante o Evento que será realizado no dia 04 de julho de 2025, no Estádio Municipal Juvenal Farias.

A DIVISÃO DE CULTURA E COMUNICAÇÃO Rejeitará no todo ou em parte os serviços que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital.

A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

22	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, COMUNICAÇÃO	13	14	2	3	Comemorações e Festividades	339039120000	LOCAÇÃO MAQUINAS EQUIPAMENTOS	DE E
----	--	----	----	---	---	-----------------------------	--------------	-------------------------------	------

Altônia-PR, 30 de junho de 2025.

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE ALTÔNIA

ALTÔNIA-PR

LOTES MAL SUCEDIDOS

PREGAÇÃO ELETRÔNICA Nº 22/2025

Processo Administrativo Nº 60/2025

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOIEIRO: MARIA HELENA ZANDONÁ MOLINARI LISBOA

Data de Publicação: 06/05/2025 11:02:24

LOTE 1	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: UN	Quantidade: 1	Val.Ref.: 18.230,00
Descrição: Amassadeira Industrial: ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Apresentar 2 velocidades, painel de controle digital, variação de velocidades c/ inversor de frequência, cuba giratória em aço inox, acabamento de alta resistência e pintura epóxi, dimensões mínimas (A x L x C): 1030 x 490 x 970 mm e Voltagem: 220v. Capacidade máxima de massa pronta 40 kg. Certificação Imetro. Equipamento de acordo com a norma NR-12, garantindo a segurança de seus operadores.			
LOTE 2	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: UN	Quantidade: 3	Val.Ref.: 3.326,70
Descrição: Armário para crescimento de pães de sal: Material interno e externo aço inox, capac p/ 20 assadeiras, dimensões mín. de Altura x Larg x Profund.: 1.960 mm x 650 mm x 750 mm e com certificação do Imetro.			
LOTE 3	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: UN	Quantidade: 2	Val.Ref.: 3.598,30
Descrição: Armário para crescimento de pães doces: Material em aço carbono, capacidade 20 assadeiras, dimensões mínimas de Largura x altura x Profund.: 650 mm x 1.970 mm x 750 mm e certificação do Imetro			
LOTE 4	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: UN	Quantidade: 2	Val.Ref.: 1.933,30
Descrição: Armário aberto: Ter capacidade para 20 assadeiras, fabricação em aço inoxidável, com profundidade mínima de 720 mm e certificação do Imetro			
LOTE 6	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: UN	Quantidade: 1	Val.Ref.: 16.321,70
Descrição: Câmara p/ fermentação de pães inox capac: 1.000 pães: Apresentar câmara climática Epóxi c/ interior em inox, controle simples e funcional, programável p/ aquecimento/refrigeração, sensor temperatura no interior da câmara, voltagem: 110v ou 220v, certificação do Imetro			
LOTE 8	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: UN	Quantidade: 1	Val.Ref.: 3.836,70
Descrição: Divisora de massa industrial inox: Material divisora em Aço Inox, com base revestida com aço inoxidável, estrutura e cremalheira em ferro fundido, carenagem em aço carbono, dimensões mínimas: Altura: 1.310 mm, Largura: 390 mm e comprimento: 480 mm, com certificado do Imetro			
LOTE 9	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: UN	Quantidade: 1	Val.Ref.: 1.663,30
Descrição: Fogão industrial: Apresentar estrutura em aço Carbono, grelha de ferro Fundido 40x40, queimador duplo 200 mm, bandeja coleira de resíduos, pintura eletrolítica cor preta, dimensões mínimas de - Altura: 850 mm, Largura: 1080 mm e Comprimento de 680 mm com certificação do Imetro			
LOTE 10	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: UN	Quantidade: 2	Val.Ref.: 14.370,00
Descrição: Forno elétrico 10 esteiras: Possuir porta- esteiras ajustável em aço inox e comportar esteiras de dimensões variáveis, vedação da porta em borracha siliconada, certificação do Imetro, com dimensões mínimas de Altura: 2070mm, Largura: 1046 mm e Comprimento: 1485 mm e voltagem 220v Trifásico			

Gerado em: 26/06/2025 15:32:37

1 de 2

DOCUMENTO E ASSINATURA DIGITAL

www.altonia.pr.gov.br

Em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.188/2012 e Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil
Rua Rui Barbosa, 815 – Centro - CEP 87.550-000 – Altônia-Paraná – Fone/Fax: (44) 3659-8160

Autenticidade e original disponíveis no endereço

<https://www.altonia.pr.gov.br/diario-oficial/>



Terça-Feira, 01 de julho de 2025

MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ALTÔNIA-PR

LOTE 12	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: UN	Quantidade: 1	Val.Ref.: 5.880,00
Descrição: Geladeira comercial inox: Com 4 portas, orientação vertical, dimensões mínimas de Altura x Largura x Profundidade 1.970mm x 1.080 mm x 580 mm, com controle de temperatura e certificação do Inmetro			
LOTE 13	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: UN	Quantidade: 3	Val.Ref.: 1.416,70
Descrição: Liquidificador industrial: Apresentar voltagem 127/220V, potência de motor de 0,5 CV, volume máximo do copo: 3,6 Litros, material em aço inox, dimensões mínimas do produto: Altura: 660 mm, Largura: 290 mm e Profundidade: 290 mm e certificação do Inmetro			
LOTE 14	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: UN	Quantidade: 2	Val.Ref.: 4.316,00
Descrição: Mesa de serviço inox (**) - Material da estrutura e tampo em aço inox, dimensões mínimas do produto: 1.900 mm de comprimento e 800 mm de largura, certificada pelo INMETRO			
LOTE 15	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: UN	Quantidade: 1	Val.Ref.: 8.549,30
Descrição: Modeladora para pães: Capacidade de produção de até 500g, com dimensões mínimas de altura 1110 x 740 x 750 mm, carenagem chapa de aço, baixo nível de ruído, com pedestal e voltagem: 110V ou 220V			
LOTE 16	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: UN	Quantidade: 1	Val.Ref.: 5.575,00
Descrição: Pia em inox (**) Material em aço inox com acabamento escovado, prateleira gradeada, dimensões: 1900 mm x 800 mm x 900 mm de altura e dimensões da cuba: 600 mm x 500 mm x 300 mm de profundidade e certificação do Inmetro			
LOTE 17	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: UN	Quantidade: 1	Val.Ref.: 5.585,00
Descrição: Resfriador e dosador de água gelada inox: Apresentar material em aço Inox, dimensões mínimas de (LxPxÁ): 800 mm x 660 mm x 1210 mm, Voltagem: 220V e certificação Inmetro			
LOTE 18	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: UN	Quantidade: 1	Val.Ref.: 12.836,70
Descrição: Fatiador de pães industrial inox: Com pedestal, estrutura robusta em aço com pintura epóxi branca, baixo nível de ruído, embalador manual de pães, voltagem 127 ou 220v, dimensões mínimas (A x L x C): 1320 mm x 600mm x 840mm e certificação do Inmetro			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 047/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2025
P.A._1Doc Nº 1267/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **DIEGO JARDIM PERGO**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14133/21, autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada, pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/DIVISÃO DE CULTURA E COMUNICAÇÃO, para **contratação de serviços de locação de telão de led 4X2M para o 3º Arraiá Municipal conforme Convênio Nº 138/2025 firmado pela Prefeitura Municipal de Altônia e Secretaria Estadual do Turismo-Setur**, no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**. Com a empresa: **55.708.488 MARIA ELOISA SILVA BURGO - ME**, inscrito no CNPJ sob nº. 55.708.488/0001-06, com sede a Rua Machado de Assis, 317, Centro - CEP: 87.560-000, na Cidade de Iporã, estado do Paraná.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte:

ÓRGÃO	UNIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	PROJETO ATIVIDADE	DESPESA REDUZIDO
05	02	3.3.90.39.12.00	813	1339200142003000	4368

REQUISICÃO 091/2025 - RESERVA 122/2025

Altônia, 30 de junho de 2025.

DIEGO JARDIM PERGO
Prefeito Municipal

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 046/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2025
P.A._1Doc Nº 1264/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **DIEGO JARDIM PERGO**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14133/21, autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada, pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/DIVISÃO DE CULTURA E COMUNICAÇÃO, para **Contratação de locação de tendas, fechamento vinil antichamas, palco medindo 5X4M, estrutura de som e iluminação e banheiros químicos para o 3º Arraiá Municipal de Altônia, promovida pela Secretaria de Educação, Cultura e Comunicação, conforme Convênio Nº 138/2025 firmado pela Prefeitura Municipal de Altônia e Secretaria Estadual do Turismo-Setur**, no valor de **R\$ 26.050,00 (vinte e seis mil e cinquenta reais reais)**. Com a empresa: **P. C. R. ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob nº. 07.598.969/0001-55, com sede a Rua Paranaguá, 1243, Jardim Paraíso - CEP: 87.505-230, na Cidade de Umuarama, estado do Paraná.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte:

ÓRGÃO	UNIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	PROJETO ATIVIDADE	DESPESA REDUZIDO
05	02	3.3.90.39.14.00.00	813	133920142003000	4369

REQUISICÃO 090/2025 - RESERVA 121/2025

Altônia, 30 de junho de 2025.

DIEGO JARDIM PERGO
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br